

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ
EDITAL N.º 02/2019

NOTA OFICIAL Nº 34

Considerando a necessidade de reestruturação dos serviços de Segurança Pública do Município de Maricá, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a Prefeitura Municipal de Maricá resolveu ampliar o efetivo da Guarda Municipal. Para tanto, foi publicada lei para a criação de 200 (duzentas) novas vagas para o cargo de Guarda Municipal, bem como contratada a Universidade Federal Fluminense - UFF para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos.

Este certame teve início em 09 de outubro de 2019 com a participação de aproximadamente 10 mil candidatos e encontra-se ainda em andamento.

Com o advento da pandemia provocada pelo COVID-19, o Governo Federal publicou a Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020, que impactou todos os concursos públicos que estavam em andamento no Brasil, proibindo, inclusive, o provimento de cargos na administração pública federal, estadual e municipal até 31 de dezembro de 2021.

A supracitada Lei Complementar, no entanto, estabeleceu algumas exceções, sendo uma delas a permissão para contratação de servidores apenas para os cargos em situação de vacância, isto é, cargos que já haviam sido ocupados e que, por diferentes razões (aposentadoria, falecimento, abandono e outros), no momento se encontram vagos.

Por essa razão, a Prefeitura Municipal de Maricá torna pública a convocação inicial para provimento do cargo de 17 (dezessete) candidatos aprovados no Concurso Público da Guarda Municipal, constantes no Anexo II do Edital de Convocação. Tal quantitativo corresponde exatamente aos cargos em vacância disponíveis na Guarda Municipal. As demais vagas não podem, por força e na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, serem providas até 31 de dezembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Maricá esclarece que os demais 183 (cento e oitenta e três) candidatos aprovados nesse Concurso Público permanecem com suas vagas garantidas. Por sua vez, os 114 (cento e catorze) candidatos aptos a compor o cadastro de reserva, persistem com sua expectativa de direito.

Informamos que o Curso de Formação Profissional - CFP será aplicado somente quando as condições sanitárias do país o permitirem.

Logo, reiteramos a orientação para que os candidatos permaneçam atentos aos comunicados oficiais na página oficial do Concurso e na página oficial da Prefeitura, uma vez que, finalizado o período de vedação constante na Lei Complementar nº 173/2020, ocorrida eventual revogação do dispositivo ora relatado, será imediatamente promovida a convocação para compor o efetivo da Guarda Municipal de Maricá.

Prefeitura Municipal de Maricá

Coordenação de Seleção Acadêmica/UFF